



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 003336/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Aquisição de Vestuário para Banda Marcial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

II - Contratada:

PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI no lote 1 no valor total de **R\$ 4.746,00** (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Código De Identificação CiudadES - 2025.059E0700001.09.0010

A contratação será formalizada mediante a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço;

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **003336/2025**.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 15 de agosto de 2025.

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal de Rio Bananal